PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE
Tribunal de Justiça

PORTARIA Nº 5035 / 2026

O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE, Desembargador **LAUDIVON NOGUEIRA**, no uso de suas atribuições legais, conferidas pelo inciso II do art. 16 e § 3º do art. 50, ambos da Lei Complementar Estadual nº 221/2010, art. 361, inciso I, do Regimento Interno deste Sodalício, e Resolução nº 75, de 12 de maio de 2009, do Conselho Nacional de Justiça,

CONSIDERANDO o surgimento de vagas durante a validade do Concurso e a necessidade do serviço, conforme informação da Coordenadoria de Gestão Funcional e Remuneração de Magistrados, nos termos preconizados pelo Edital nº 1/2018, item 1, subitem 1.2.2;

CONSIDERANDO a dotação orçamentária e existência de disponibilidade financeira, conforme manifestação da Secretaria de Gestão Orçamentária e Finanças;

CONSIDERANDO a expedição do Edital nº 14/2024, tornando pública a nova classificação do resultado final do XX concurso público de provas e títulos para o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, disponibilizado no Diário da Justiça Eletrônico nº 7.672, de 29 de novembro de 2024;

CONSIDERANDO a expedição do Edital n.º 24/2024, tornando pública a nova classificação do resultado final do concurso.

CONSIDERANDO, por fim, a deliberação contida nos autos SEI nº 0004381-23.2018.8.01.0000,

RESOLVE:

Art. 1º **NOMEAR** para exercerem, a partir do dia **11 de dezembro de 2026**, o cargo de Juiz de Direito Substituto do Poder Judiciário do Estado do Acre, em face do concurso a que se submeteram, os(as) Senhores(as):

Inscrição	Nome
4978729-2	BARBARA VIRGINNIA BASSO TONIAL LOUREIRO
5010449-7	TIAGO GOMES DA CUNHA
5058305-0	LEANDRO BALENSIEFER DA SILVA

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Publique-se

Desembargador **Laudivon Nogueira**

Presidente do Tribunal de Justiça do Estado do Acre

Documento assinado eletronicamente por **LAUDIVON de Oliveira NOGUEIRA**, **Presidente do Tribunal**, em 17/11/2026, às 17:29, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.

A autenticidade do documento pode ser conferida no site https://sei.tjac.jus.br/verifica informando o código verificador **2551941** e o código CRC **036DE055**.

Processo Administrativo n. 0004381-23.2018.8.01.0000 2551941v3